



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 13/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2022, ORIGINADO ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI, E, DO OUTRO A EMPRESA: COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Educação de Siriri**, localizado à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, Bairro Centro, Cidade de Siriri, Estado de Sergipe, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.368.984/0001-54, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. ROGENILDO ANDRADE BARROS, portador da RG 1.152.939 SSP/SE e CPF 712.092.555-53, e a Empresa: **COMERCIAL JACARANDÁ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 28.922.056/0001-12, localizada à Av. K, nº 481, Conjunto Marcos Freire III, Bairro Centro, CEP 49.160-000, cidade de Nossa Senhora do Socorro, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua sócia administradora, a Srª CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA, portadora do R.G. nº 1060712 SSP/SE e do CPF nº 556.974.455-04 firmam o presente Termo Aditivo, ao contrato **Nº 13/2022**, originado através do Pregão Eletrônico **Nº 01/2022**, em conformidade com as disposições regulamentares contidas no art. 65 caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro contratual promovendo-se o acréscimo nos valores contratados em conformidade com a planilha financeira abaixo:

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUAN- TIDADE	MARCA	Valor Unitário Contratado	Valor Unitário Atualizado	VALOR TOTAL ATUALIZADO
01	ACHOCOLATADO EM PÓ, instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega. Embalagem com 400g.	UND	1600	APTI	3,00	3,48	5568
07	ARROZ BRANCO POLIDO, (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	KG	1800	BRASIL	3,20	4,81	8658
09	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	KG	1600	TIO LORO	3,20	4,87	7792
27	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS FINO, (emb. c/ 500g), acondicionada em embalagem fechado hermeticamente. Deve	UND	2600	BOMILHO	1,40	1,74	4524



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

	constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.						
30	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA TIPO 1 , (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	KG	1500	SERGIPANO	6,10	9,26	13890
48	OVOS DE GALINHA , ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.	DZ	1200	SONOVO	4,40	6,11	7332

Respectivamente, identificados como itens: 01, 07, 09, 27, 30 e 48 da planilha contida na cláusula terceira do contrato Nº 13/2022, onde o valor contratual de **R\$ 73.241,00** (setenta e três mil duzentos e quarenta e um reais), passa para **R\$ 81.687,00** (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais), em virtude dos constantes aumentos no valor dos produtos em pauta, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93, com a consequente alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO do Contrato em epígrafe, a qual passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).

3.1. Os gêneros alimentícios serão fornecidos nos preços e quantidades constantes na planilha a seguir, perfazendo o presente termo um valor total de **R\$ 81.687,00** (oitenta e um mil seiscentos e oitenta e sete reais).

ITENS	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE ANUAL	MARCA	Valor Unitário	Valor Total
01	ACHOCOLATADO EM PÓ , instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro. Enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada, constando identificação do produto, inclusive classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, modo de preparo, data de fabricação, validade mínima de 06 (seis) meses no ato da entrega. Embalagem com 400g.	UND	1600	APTI	3,48	5.568,00
07	ARROZ BRANCO POLIDO , (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	KG	1800	BRASIL	4,81	8.658,00
09	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	KG	1600	TIO LORO	4,87	7.792,00
19	CARNE BOVINA 1ª QUALIDADE SEM GORDURA MOÍDA CONGELADA , (emb. c/ no máximo 500g). Carne bovina in natura congelada e moída através de congelamento individual (IQF). Produto sem adição de outros ingredientes. Deverá apresentar	KG	1000	FORTE BOI	13,40	13.400,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

	aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, ser isenta de gordura, aponeuroses, cartilagens, ossos, corpos estranhos. A carne deve apresentar-se livre de parasitos, sujidade, larvas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir qualquer alteração, e apresentar características organolépticas próprias. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno atóxica, transparente e resistente, devidamente rotulada e com vedação termossoldada isenta de perfurações. A embalagem secundária deve ser caixa de papelão ondulada reforçada, lacrada com fita adesiva, sem apresentar danos, e devidamente identificada. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente e o prazo mínimo de validade de 06 (seis) meses, a contar da data da entrega.					
27	FARINHA DE MILHO EM FLOCOS FINO , (emb. c/ 500g), acondicionada em embalagem fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível a composição: farinha de milho enriquecido com ferro e ácido fólico, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	UND	2600	BOMILHO	1,74	4.524,00
30	FEIJÃO TIPO CARIOQUINHA TIPO 1 , (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco plástico de polietileno transparente, fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, os dados do fabricante, a data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	KG	1500	SERGIPANO	9,26	13.890,00
33	LEITE DE COCO SEMI-INTEGRAL INDUSTRIALIZADO , acondicionado em frasco (emb. c/ 500 ml). Deverá constar impresso na embalagem de forma legível a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	UND	2200	IMPERIAL	2,63	5.786,00
39	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE , obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Validade de no mínimo 04 (quatro) meses, contados a partir da entrega. Embalagem com no máximo 500g.	KG	200	NATIVILE	29,00	5.800,00
44	SAL REFINADO IODADO , (emb. c/ 1000g), acondicionado em saco polietileno transparente fechado hermeticamente. Deve constar na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade ideal para consumo.	KG	200	NOTA 10	0,70	140,00
45	SALSICHA , de carne bovina / suína tipo hot-dog com no máximo de 2% de amido. Com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio. Com registro dos órgãos competentes. Embalagem de 2,5kg. Validade não inferior a 60 (sessenta) dias na entrega do produto. O transporte do produto deverá ser realizado em veículo refrigerado, conforme determina a legislação vigente.	KG	1300	AVIVAR	10,50	13.650,00
47	VINAGRE ÁLCOOL , acondicionado em garrafa plástica de 500ml. Deve constar impresso na embalagem, de forma legível, a composição, os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade no recebimento correspondente a 1/3 do prazo total de validade.	UND	550	REGINA	1,30	715,00
48	OVOS DE GALINHA , ovos brancos tipo médio, frescos, selecionados, com embalagem primária atóxica, em dúzias e embalagem secundária de papelão atóxico, resistente, não reutilizadas. Produto isento de rachaduras, sem sujidades. Casca do ovo limpa, áspera, fosca. Cor, odor e aspectos característicos. A embalagem deverá estar devidamente rotulada conforme legislação vigente. Possuir registro nos Órgãos de Inspeção Sanitária. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias no momento da entrega.	DZ	1200	SONOVO	6,11	7.332,00



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

- 33.2. Os pagamentos serão efetuados após liquidação da despesa, no prazo de no mínimo 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do objeto;
- 3.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, perante o FGTS - CRF e a Certidão de Débitos Trabalhistas - CNTD;
- 3.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;
- 3.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;
- 3.6. Não haverá reajuste de preços durante o período contratado;
- 3.7. Nos preços estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução contratual, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza;
- 3.8. Decorridos 15 (quinze) dias contados da data em que os pagamentos estiverem retidos, sem que a CONTRATADA apresente a documentação hábil para liberação dos seus créditos, o Contrato será rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, ficando assegurado à CONTRATADA, tão somente, o direito ao recebimento do pagamento dos produtos efetivamente fornecidos e atestados;
- 3.9. O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art. 5º da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em vigor todas as cláusulas do **Contrato nº 13/2022** que não foram modificadas por este instrumento.

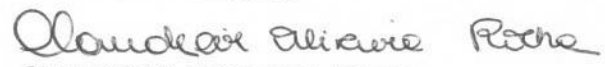
E para validade do que pelos partícipes foi avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Siriri, 20 de maio de 2022.

PELO CONTRATANTE:

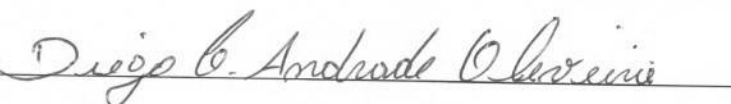

ROGENILDO ANDRADE BARROS
Secretário do Fundo Municipal de Educação

PELA CONTRATADA:


CLAUDECIR OLIVEIRA ROCHA
Sócia Administradora

TESTEMUNHAS:

1ª 
Tâmara Melo da Silva

2ª 
Diego C. Andrade Oliveira